



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E ARTÍSTICO.

PROJETO DE LEI nº 102/2022, de autoria do **Vereador Claudinei Costa dos Santos** que “**Institui a semana municipal do Hip Hop e o dia municipal do Hip Hop, no Município de Colatina/ES e dá outras providências**”.

A proposição foi protocolizada no dia 20/06/2022 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório necessário.

Visa o projeto de lei em análise instituir no calendário oficial do Município de Colatina a **Semana Municipal do Hip Hop**, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 14 de março.

Com base no art. 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas vigentes no tocante a sua legitimidade e legalidade, além do mais, o art. 267, II da LOM, prevê a incumbência do Município em promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante garantia de liberdade de criação, expressão e produção intelectual e artística e o acesso a todas as fontes de formas de expressão cultural.

No mérito, tendo em vista que a música e a dança possuem o poder de disseminar integração, manifestação artística, interação, comprometimento, dentre outros benefícios nas vidas das pessoas, principalmente dos jovens, o movimento Hip-Hop, com a sua trajetória, trás a convicção da relevância de tamanha representação, de modo que a semana do Hip Hop acarretará em ações públicas e privadas aos cidadãos interessados.

Ademais, temos também que o referido projeto visa fomentar a liberdade artística e o movimento cultural do Hip Hop, não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 102/2022**.

Sala das Comissões, em 14 de Julho de 2022.

ADNILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br>
com o identificador 320034003000310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.